



**PORTARIA Nº 004/2025-IPSMM, 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**“DISPÕES SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES QUE FAZEM PARTE DO QUADRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO”**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Muaná – IPSMM, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e as prerrogativas atribuídas pelo **Dec. Mun. Nº 014/2025-GAB/IPSMM**, de 01 de janeiro de 2025:

**CONSIDERANDO:** deliberações definidas no **art. 117 da Lei Federal n.º 14.133/2021**, no que concerne ao acompanhamento e fiscalização dos contratos celebrados pela Administração Pública;

**CONSIDERANDO:** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar **LIZANGELA PIMENTA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 4418943 -SSP/PA, CPF nº 801.791.002-97 para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** perante o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Muaná – IPSMM, para desempenhando sua função na forma prevista no art. 7º, § 3º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, devendo ser auxiliada pelo órgão de Assessoramento Jurídico e de Controle Interno desta Autarquia Previdenciária, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-la com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Muaná, de **02 de janeiro de 2025**.

**Joselba de N. Costa Pacheco**  
Diretora Presidente de Instituto de Previdência  
**Dec. Mun. 014/2025-GAB/PMM.**